



[\(Para ampliar a imagem, clique aqui\)](#)

Tendo em vista a adequação das ações em conformidade com as diretrizes gerais de regulamentação da política de Assistência Social, especificamente das diretrizes pautadas pela IV Conferência de Assistência Social que aponta para a descentralização dos serviços e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou-se em outubro de 2002 o processo de descentralização.

A descentralização, objetiva não apenas cumprir os aspectos legais mas evidencia a intencionalidade política, fortalecendo o processo democrático.

É uma nova forma de agir profissional, onde os técnicos se deparam enquanto gerenciadores das ações da política de Assistência social ao nível regional. Desenvolvendo um conjunto de ações integradas e de forma descentralizada viabilizando o atendimento aos segmentos prioritários da LOAS – Lei Orgânica da Assistência, visando a melhoria de qualidade de vida dessa população, sua proteção e inserção nas demais políticas públicas.

Com as ações mais próximas dos beneficiários da Assistência, os técnicos desempenham um papel de articulador na região envolvendo as demais políticas, na proposta de atendimento às necessidades da população empobrecida e excluída dos serviços. Essas ações são desenvolvidas através dos Centros Regionais de Assistência Social – CRAS, os quais estão localizados nas regiões abaixo citadas.

Descrição:

Trabalho social com famílias em vulnerabilidade social, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, a superação de situações de fragilidade social o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e a melhoria de sua qualidade de vida.

Compreende o conjunto de ações desenvolvidas com famílias vulneráveis visando o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como o atendimento das necessidades básicas e inclusão nas demais políticas públicas;

Realiza-se por meio de metodologias elaboradas considerando o nível de vulnerabilidade e potencialidades das famílias atendidas e as especificidades territoriais.

Oferece atividades de convívio e trabalho sócio-educativo, com vistas ao fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção e a atenção de situações de risco social.

Serviço incumbido da oferta de trabalho social de abordagem e vigilância social em territórios identificados pela existência de vulnerabilidade e risco social. Encaminha a resolução de necessidades imediatas, promove a inserção na rede de serviços e realiza a vigilância do risco, da violência e da discriminação, mediante a observação e busca ativa de campo, com abordagem programada e continuada.

As regiões foram definidas utilizando o mapeamento realizado pelo Instituto de Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL – com uma subdivisão em duas regiões de áreas maiores, as regiões Norte e Oeste.

As regiões ficaram assim divididas:

CRAS Centro A

R. Ermelindo Leão s.n Jd. Parque das Águias

Vila Portuguesa

Tel:(43)3378-0393

E-mail: cras.centroa@londrina.pr.gov.br

CRAS Centro B

Rua: Maria José Carneiro nº 55

Jardim Monte Carlo

Tel:(43)3378-0438

E-mail: cras.centrob@londrina.pr.gov.br

CRAS Norte A

R. Julieta Leite de Carvalho, 65 - Conj. José Giordano

Conj. Chefe Newton

Tel:(43)3378-0388

E-mail: cras.nortea@londrina.pr.gov.br

CRAS Norte A Extensão

R. John Lennon, 383

Conj. Vivi Xavier

Tel:(43)3378-0029

E-mail: cras.nortea@londrina.pr.gov.br

CRAS Norte B

R. Lino Sachentin s.n. conjutno Luiz de Sá
Conj. Aquiles Stenghel
Tel:(43)3378-0389
E-mail: cras.norteb@londrina.pr.gov.br

CRAS Sul A

R. Orlando Ferreira Neto, 94
Jardim Franciscato
Tel:(43)3378-0561
E-mail: cras.sula@londrina.pr.gov.br

CRAS Sul B

R. Lírios dos Vales, 59
Pq. das Indústrias
Tel:(43)3378-0561
E-mail: cras.sulb@londrina.pr.gov.br

CRAS Oeste A

R. Severino Peba Rolim, 373
Jd. Maracaná
Tel:(43)3378-0392
E-mail: cras.oestea@londrina.pr.gov.br

CRAS Oeste B

R. Angelo Gaiotto, sn
Jardim Santa Rita I
Tel:(43)3378-0598
E-mail: cras.oesteb@londrina.pr.gov.br

CRAS Leste

Av. das Laranjeiras, 2133
Jd. Interlagos

Tel:(43)3378-0390

E-mail: cras.leste@londrina.pr.gov.br

Cras Rural

Rua Lauro Muller, 25 vila Erotildes

Tel:(43)3378-0427

Tel:(43)3378-0588

E-mail: cras.rural@londrina.pr.gov.br

-